



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

11.5.08
[Signature]

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 007/2008.

Projeto de Lei nº 007/08, de autoria do Vereador Pedro Nunes Filho, que dispõe sobre denominação de próprio municipal.

Parecer:

A iniciativa do Projeto de Lei em tela é concorrente, cabendo tanto ao Executivo quanto ao Legislativo denominar próprios municipais ou vias públicas. No caso do Poder Legislativo a iniciativa é prevista no inciso XIV, do Art. 19, e o Poder Executivo tem respaldo no inciso XXIV, do art. 82, da Lei Orgânica do Município.

A proposição atende os pressupostos formais, observando os preceitos jurídicos, podendo o processo ter seguimento após os pareceres das competentes comissões de mérito.

Votorantim, SP., 14 de março de 2008.

João da Silva Neto
Assessor Jurídico
OAB/SP - 102.952